



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA**

RETIFICAÇÃO Nº 01 AOS EDITAIS DLES/UFS N. 01/2020, DLES/UFS N. 02/2020, DELI/UFS N. 01/2020, DMO/UFS N. 01/2020, DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADORES DE DISCIPLINAS A DISTÂNCIA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA

O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA, no uso das atribuições legais e, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, de acordo com a Lei Nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Instrução Normativa CAPES Nº 2, de 19 de abril de 2017, Portaria MEC/CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES Nº 15, de 23 de janeiro de 2017, Portaria CAPES Nº 139, de 13 de julho de 2017, Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019 e Portaria UFS Nº 1115, de 19 de agosto de 2019, torna pública retificação ao **título**, bem como ao **item VIII e Anexo I**, dos Editais DECAT/UFS N. 01/2020, DLES/UFS N. 01/2020, DELES/UFS N. 02/2020, DELI/UFS N. 01/2020, DMO/UFS N. 01/2020, conseqüentemente, as retificações correspondentes e disponíveis em <http://www.cesadufs.br>, do Processo Seletivo Simplificado para Credenciamento de Professores Aptos a Exercer Função de Coordenadores de Disciplinas do Programa Universidade Aberta do Brasil, vinculados aos Departamentos de Letras Estrangeiras, LIBRAS e Morfologia, da Universidade Federal de Sergipe.

ONDE SE LÊ:

“PROFESSORES EXTERNOS APTOS A EXECER FUNÇÃO DE COORDENADORES DE DISCIPLINAS”

LEIA-SE:

“PROFESSORES APTOS A EXECER FUNÇÃO DE COORDENADORES DE DISCIPLINAS NO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL”

ONDE SE LÊ:

VIII DO CADASTRO NO SISTEMA DE GESTÃO DE BOLSAS (SGB) DA CAPES

LEIA-SE:

8.7 (ou 8.9, conforme o caso) - Professores do quadro efetivo da UFS, credenciados, quando convidados a coordenar disciplina (s), deverão apresentar extrato de ata do seu departamento de origem ao Coordenador do Curso e/ou Chefe do Departamento pertinente, na qual conste, explicitamente, autorização do seu Conselho Departamental para a atividade no Programa Universidade Aberta do Brasil.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

CRONOGRAMA

PROCESSOS	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	14/02/2020
INSCRIÇÃO	09/03/2020 a 14/03/2020
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	18/03/2020
RESULTADO PROVISÓRIO	19/03/2020
PRAZO RECURSAL	20/03/2020 e 23/03/2020
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	25/03/2020

LEIA-SE:**ANEXO I**

CRONOGRAMA

PROCESSOS	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	14/02/2020
INSCRIÇÃO	09/03/2020 a 16/03/2020
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	A definir, após vigência da Instrução Normativa UFS N. 001/2020, de 18 de março, conforme instruções do Comitê UFS/COVID-19.
RESULTADO PROVISÓRIO	
PRAZO RECURSAL	
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	

São Cristóvão, 20 de março de 2020,


 Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra
 Diretor Geral do CESAD/UAB/UFS